

PORTARIA FMSC N.º 267, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação do empregado Nikolas Paim Brandão

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Nikolas Paim Brandão, *Enfermeiro*, alocado na Sede – Diretoria de Infraestrutura e Logística - SESMT, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para a Unidade US Prata, a partir de 11/09/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos onze de setembro de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC